



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 20 da Ata de Registro de Preços nº 077/2018 do **Pregão Eletrônico nº 247/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 702043**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 21 dias de janeiro de 2019 reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 20 da Ata de Registro de Preços nº 077/2018. Considerando o pedido de cancelamento do saldo do item 20 da Ata de Registro de Preços encaminhado pela empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Documento SEI nº 2838363) e o despacho de cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 2935874) a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 20**: Após a publicação do Extrato de Cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 2936075) o Pregoeiro entrou em contato com as demais empresas classificadas para o Item, questionando se possuem interesse em fornecer o quantitativo do saldo do item, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado da Ata de Registro de Preços, e concedendo um prazo para manifestação. Todas as empresas convocadas informaram que não possuem interesse ou que não tem condições comerciais para fornecer o item, conforme consta no Documento SEI nº 2967617. Dessa forma, pelas razões expostas acima, o item restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3063380** e o código CRC **39942D14**.